

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112446610011878

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 20/02/2026

Hora: 10:08

PORTARIA nº 140/2026

**VILMAR WOLFLE SCHWALM**, Prefeito de PM DE CERRO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 20/02/2026, ao servidor **PAULO ROBERTO BAUM DE MEDEIROS**, matrícula 193, cargo de PROFESSOR AREA II, nível 4, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.093,53 composto das seguintes vantagens: básico - Lei Municipal nº 2464 de 2025, art. 1º a ser custeada por REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CERRO GRANDE DO SUL, 20/02/2026.

**VILMAR WOLFLE SCHWALM**

Prefeito de PM DE CERRO GRANDE DO SUL

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**